

IMÓVEL: Apartamento 501, bloco 01, empreendimento denominado "Edifício J Fernandes", a ser construído sob o nº403, da Rua Professor Castilho, Campo Grande, na Freguesia de Campo Grande, área privativa de 98,02m², e somada à comum, área total de 102,95m², que corresponde à fração ideal de 0,0301487 do terreno. O empreendimento possui 28 vagas para estacionamento de veículos, localizadas no subsolo: sendo 26 vagas cobertas e 02 vagas descobertas, que serão usadas indistintamente e na proporção de 01 vaga para cada condômino, as vagas não serão vinculadas a nenhuma das unidades, sendo as mesmas de uso do condomínio. -x-x

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA REVORI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.214.760/0001-52. -x-x

REGISTRO ANTERIOR: Adquirido, o terreno em maior porção, por compra feita a Marcelo Lopes Pina e outros, conforme escritura de 19/08/2013, do 10º Ofício de Notas, desta cidade, Livro 6967, fls. 111/114, registrada no 4º Registro de Imóveis, sob o R-13 da matrícula 91.890, em 07/03/2014, e o memorial de incorporação registrado sob o R-15 da citada matrícula, em 25/09/2014. Com abertura da matrícula 238877, no 4º Registro de Imóveis, para esta unidade. Matrícula aberta aos 09/03/2022, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993.

AV - 1 - M - 54416 - UNIDADE EM CONSTRUÇÃO: De conformidade com o disposto no Art.662, C/C §2º do Art.661 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, fica consignado que o imóvel desta matrícula se configura como futura unidade autônoma, estando inserido em obra projetada e pendente de regularização registral, no que tange à sua conclusão. Em 09/03/2022, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993.

AV - 2 - M - 54416 - FEITOS AJUIZADOS: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, sob o AV-16 da matrícula 91.890 em 25/09/2014, e sob o AV-2 da matrícula 238877, em 26/09/2014, que em cumprimento ao determinado pelo parágrafo 5º do artigo 32 da Lei 4591/64, combinado com o artigo 654 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado e conforme documentação que serviu para o Registro do Memorial de Incorporação do qual a unidade desta matrícula faz parte, fica consignado que: Constan em nome de CONSTRUTORA REVORI LTDA débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal, com exibibilidade suspensa, nos termos da certidão Conjunta Positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à dívida ativa da união, bem como apontamento de Ação contra a mesma Construtora no âmbito da Justiça Federal, conforme Certidão expedida pela Justiça Federal do Rio de Janeiro e ainda Distribuição de Ação de Execução de Título Extrajudicial, tendo a construtora Revori Ltda como Executada conforme Certidão expedida pelo 4º Distribuidor desta capital. Constan ainda apontamentos de feitos ajuizados na certidão do 2º e 4º Distribuidor e 9º Distribuidor em nome de Juarez Fernandes, Sócio da Construtora e no 9º Distribuidor contra o imóvel objeto da Incorporação, não sendo impeditivas à realização da Incorporação objeto do ato precedente, conforme declaração expressa da Incorporadora. Em 09/03/2022, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993.

R - 3 - M - 54416 - PENHORA: Prenotação nº 63574, aos 18/11/2021. Pelo Mandado nº510006237132, expedido em 05/10/2021, pela 10ª Vara Federal de Execução Fiscal, desta cidade, capeando Auto de Penhora de 17/11/2021, extraídos dos autos de execução fiscal nº0025941-84.2017.4.02.5101/RJ, ajuizada por UNIÃO - FAZENDA NACIONAL em face de CONSTRUTORA REVORI LTDA, foi o imóvel desta matrícula PENHORADO para execução da dívida no valor de R\$56.958,66. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 09/03/2022, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVA 24019 LUA.

MATRÍCULA
54416

FICHA
1-v

CNM: 157776.2.0054416-06

R - 4 - M - 54416 - PENHORA: Prenotação nº **64493**, aos **17/12/2021**. Pelo Mandado nº510006659028, expedido em 30/11/2021, pela 8ª Vara Federal de Execução Fiscal, desta cidade, extraídos dos autos de execução fiscal nº0100836-16.2017.4.02.5101/RJ, ajuizada por **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** em face de **CONSTRUTORA REVORI LTDA**, foi o imóvel desta matrícula **PENHORADO** para execução da dívida no valor de **R\$69.869,62**, acréscimos posteriores (03/2021). Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 09/03/2022, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVA 24020 QFU.

AV - 5 - M - 54416 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **90402**, aos **07/12/2023**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202312.0612.03072171-IA-509, processo nº00110512020155010522, da 2ª Vara do Trabalho de Resende/RJ, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de: **1) CONSTRUTORA REVORI LTDA (REVORI EMPREENDIMENTOS INTELIGENTES)**, já qualificada; **2) REVOREDO SERVIÇOS NAVAIS LTDA (RENOVADORA NAVAL)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.053.749/0001-58; **3) SIDNEY AUGUSTO REVOREDO DE CERQUEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 610.574.011-53; **4) LUIZA FAGUNDES REVOREDO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 173.292.367-13, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 1211, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 18/12/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVB 53418 NZT.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização e fiscalização em www.onr.gov.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis